Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 19, DE 6 DE MAIO DE 2014.

Considera licenciado o Vereador Sandro Goltz para tratar de assuntos de interesse particular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento n.º 4/2014,

RESOLVE:

1. Considerar o Vereador Sandro Goltz licenciado para tratar de assuntos de interesse particular no período de 6 de maio até, inclusive, 4 de junho de 2014.

Ver. Paulo Unfer
Presidente